



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 546/2013

DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

“Altera o nome de via pública na cidade de Ourilândia do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Elson Vian**, a via pública anteriormente indicada como Rua 14, no Centro.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectivamente comunicar, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MAURILIO GOMES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.